MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 3° ANDAR
CEP: 70049-900 Brasília-DF
Telefone: (61) 3312-9095 Endereço eletrônico: *sg@defesa.gov.br*

0 000570 631642

Ofício n° 5630/SG-MD

Brasília, 23 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO
Coordenadora da Equipe de Auditoria
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do Tribunal de Contas da União
70042-900 – Brasília - DF

TCU 3 SERV PROT E PROD GRAF. 28/Mar/2017 14:30 00000446

Assunto: **Fiscalização na Área Previdenciária (TC 001.040/2017-0).**

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, passo a tratar do Ofício de Requisição nº 06-11/2017-TCU/SecexPrevidência, de 9 de março de 2017, afeto ao processo TC 001.040/2017-0, referente à fiscalização na área previdenciária.

2. Com relação à solicitação para que a Secretaria de Organização Institucional (SEORI), diretamente vinculada a esta Secretaria-Geral, apresente informações relacionadas ao Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais (BIEG), informo:

a) segundo a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pelas Leis Complementares nº 117, de 2 de setembro de 2004, e nº 136, de 25 de agosto de 2010, a cada Força Armada cabe a gestão do seu pessoal militar, o que implica na existência de três sistemas de pagamento específicos;

b) desde o início da sua estruturação básica, o BIEG tem evoluído de forma a compatibilizar os dados gerados pelos sistemas de gestão de pessoal e de pagamento às demandas por informações estratégicas e gerenciais, tendo em vista as especificidades de cada Força, relativo ao cadastro de pessoal e, também, às diversas normas orçamentárias;

c) no estágio atual de desenvolvimento desse banco de dados, o Departamento de Tecnologia da Informação da SEORI está assessorando o Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD) na manutenção (atualizações, melhorias e contratação de prestação de serviços) do *software*, que irá estruturar o BIEG, além de estar desenvolvendo ações no sentido de validar e homologar esse sistema para uso do Ministério da Defesa e das Forças Armadas;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57167897.

d) no estágio atual de manutenção, a SEPESD não pode mais fazer uso do banco de dados consolidado, de períodos pretéritos, ficando restrito à utilização de arquivos mensais "*MSAccess*", o que tem limitado a produção de pesquisas, cujos resultados necessitam estar consolidados de forma significativa; e

e) em face do exposto, segue em anexo (0470148) Nota Técnica da Divisão de Remuneração da SEPESD, onde constam a indicação do interlocutor da área técnica e a explicação mais detalhada para os demais itens do expediente dessa Secretaria de Controle Externo.

3. Outrossim, solicito a Vossa Senhoria a prorrogação de 20 (vinte) dias úteis, a contar da presente data, do prazo para o completo atendimento à demanda do supracitado Ofício de Requisição, em razão das justificativas aqui expostas, bem como a possibilidade de agendamento de uma reunião entre representantes deste Ministério com essa equipe de auditoria, a fim de facilitar o entendimento das informações a serem fornecidas.

4. Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos com o Assessor Militar CF (IM) **ERIVELTON** ARAUJO GRACILIANO pelo telefone (61) 2023-9184 ou e-mail erivelton.graciliano@defesa.gov.br.

Atenciosamente,

JUAN CARLOS OROZCO
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Orozco**, **Chefe de Gabinete**, em 23/03/2017, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0470588** e o código CRC **1684A0B8**.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA/SG
NUP Nº60000.002011/2017-11

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57167897.